

**Região Administrativa  
Especial de Macau**

**Revisão da Lei Relativa  
à Defesa da Segurança  
do Estado**

**Consulta Pública**

**Período de Consulta**

**22 de Agosto a 5 de Outubro de 2022**

**Introdução à Consulta**

Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
2022

## Objectivos da Revisão

- Implementar proactivamente o “conceito geral da segurança nacional”
- Aumentar a responsabilidade constitucional na defesa da segurança do Estado
- Prevenir de forma global e castigar os crimes contra a segurança do Estado
- Precaver contra e reprimir eficazmente as intervenções exteriores
- Defender efectivamente a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do Estado, bem como a prosperidade e estabilidade contínuas da sociedade de Macau

## Linhas Orientadoras da Revisão

- Implementar o “conceito geral da segurança nacional” para que a Lei Relativa à Defesa da Segurança do Estado se torne numa lei básica, principal e essencial no sistema jurídico de defesa da segurança do Estado na RAEM
- Melhorar as disposições penais para poder responder de forma mais eficiente à particularidade, gravidade e perigosidade dos actos ilícitos relativos
- Actualizar as regras de procedimento específico e medidas processuais especiais, para as adequar à execução da lei, tanto na defesa da segurança nacional, como nas actividades judiciais
- Regulamentar de forma mais completa o âmbito dos agentes do crime e dos tipos de actos ilícitos que prejudicam a segurança do Estado
- Prevenir, impedir e punir os actos contra a segurança do Estado de acordo com a lei, bem como garantir da melhor forma a segurança e os direitos e liberdades fundamentais dos residentes e outras pessoas em Macau

## Consulta Sectorial

25 de Agosto de 2022	15H00
26 de Agosto de 2022	15H00
27 de Agosto de 2022	15H00
9 de Setembro de 2022	15H00
14 de Setembro de 2022	15H00

Local: Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa - Salão

## Consulta destinada ao Público

3 de Setembro de 2022	15H00
6 de Setembro de 2022	19H30
16 de Setembro de 2022	19H30

Local: Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa - Salão

Período de inscrição: De 22 de Agosto a 14 de Setembro de 2022

Linha aberta para inscrição: 8800 6323

# Recolha de opiniões

Convidamos sinceramente o público e as individualidades dos diversos sectores a apresentarem as suas opiniões e sugestões sobre o conteúdo de consulta:

## Período de consulta

22 de Agosto a 5 de Outubro de 2022

## Meios para o *download* do presente documento de consulta

<http://www.gov.mo> e

<https://www.pj.gov.mo/RLDSE/pt/default.html>

## Meios de apresentação das opiniões ou sugestões



### Por carta

Através do correio ou entrega directa:  
à Polícia Judiciária, sita na Avenida da Amizade,  
n.º 823, Edifício da Polícia Judiciária, Macau

Por favor especifique na capa o seguinte:  
“Opiniões e sugestões sobre a Revisão da Lei  
Relativa à Defesa da Segurança do Estado”



### Por via telefónica 8800 6321



### Por via fax 8800 6322



### Por via electrónica

Podem ser apresentadas na página electrónica específica  
(<https://www.pj.gov.mo/RLDSE/pt/default.html>)  
que está disponível no Portal do Governo da RAEM  
(<http://www.gov.mo>) ou  
na página electrónica do Gabinete do Secretário  
para a Segurança (<https://www.gss.gov.mo>)

